

de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Barreiro, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Lisboa a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação (substituição do apoio P21 e desmontagem do troço P21 — Subestação do Barreiro) da Linha Aérea a 60 kV, LI60-003 Coina — Barreiro, com 5013 m, com origem na SE60-002 Coina e término na SE60-0203 Barreiro, freguesias de Palhais e Lavradio, concelho de Barreiro.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23 de Dezembro de 2008. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

301282087

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 5104/2009

Determino que o Despacho n.º 2857/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2009, respeitante à nomeação em Comissão de Serviço da Licenciada, Zulmira Maria da Costa Coelho Lopes, para o Cargo de Chefe de Divisão de Experimentação Qualificação e Apoio Laboratorial, seja anulado uma vez que a publicação foi indevidamente repetida.

29 de Janeiro de 2009. — O Director Regional, *António Joaquim Vieira Ramalho*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo

Louvor n.º 71/2009

Na altura em que a Engenheira Técnica Agrária Principal, Maria Cesaltina Cristóvão Ferreirinho, decidiu optar pela passagem à aposentação, não quero deixar de prestar público Louvor à sua actividade profissional.

Ao longo de 33 anos de actividade é justo realçar o seu profissionalismo, lealdade, sentido de serviço público, disponibilidade permanente e qualidade pessoais, nomeadamente a sua boa disposição e companheirismo, evidenciadas na forma como desempenhou com zelo e competência as suas funções.

Quero, por estas razões, tornar público o meu apreço pela sua competência e desempenho evidenciados ao longo da sua carreira profissional.

A DRAPLVT, que é também a sua casa, continuará a recebê-la com consideração e carinho.

8 de Janeiro de 2009. — O Director Regional, *José António de Sousa Canha*.

Gabinete de Planeamento e Políticas

Aviso n.º 3533/2009

Tendo em conta que o montante global das candidaturas aprovadas no âmbito de todas as acções e medidas para o ano de 2009 é inferior ao orçamento do Programa Apícola Nacional (PAN), torna-se público, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Despacho Normativo n.º 23/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77, de 18 de Abril de 2008, e após audição do Grupo de Acompanhamento do Programa Apícola, que se encontra aberto um novo período de apresentação de candidaturas para a campanha 2009, nos seguintes termos e condições:

1 — Podem ser apresentadas novas candidaturas às ajudas previstas no PAN dentro do prazo de 11 dias úteis a contar da data de publicação do presente Aviso, sendo-lhes aplicáveis, com as necessárias adaptações, as regras do Despacho normativo n.º 23/2008, publicado no *Diário da*

República, 2.ª Série, n.º 77, de 18 de Abril de 2008, sem prejuízo do disposto no presente Aviso.

2 — O disposto no presente Aviso não se aplica à Medida 1B — Serviços de Assistência Técnica.

3 — Para as candidaturas apresentadas ao abrigo do presente Aviso, as datas mencionadas nos artigos 7.º e 9.º do Despacho normativo n.º 23/2008, são as seguintes:

a) 15 dias úteis após a data de apresentação de candidaturas para efeitos do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 7.º;

b) 20 dias úteis após a recepção dos processos para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º;

4 — A notificação dos beneficiários referida no n.º 2 do artigo 10.º do Despacho normativo n.º 23/2008, efectua-se no prazo de 70 dias úteis após a data de abertura do novo período de candidaturas.

5 — Caso seja necessário recorrer ao disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Despacho normativo n.º 23/2008, o prazo mencionado no número anterior é dilatado em 10 dias úteis.

2 de Fevereiro de 2009. — O Director-Adjunto, *Pedro Ribeiro*.

Direcção de Serviços de Sistemas de Informação e Gestão

Despacho n.º 5105/2009

1 — Por despacho de 19 de Novembro de 2008, da então Directora do Gabinete de Planeamento e Políticas, após a emissão do necessário parecer favorável do Conselho Coordenador da Avaliação em reunião ocorrida em 2008.10.29, e de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3, do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de Excelente na avaliação do desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe concedido o direito à promoção na respectiva carreira, independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Verificados os necessários requisitos, foi determinada a promoção seguinte:

Maria Margarida Orge de Azevedo Vaz — assessor, da carreira de Engenheiro, do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, promovido, com dispensa de concurso, na categoria de assessor principal, da carreira de Engenheiro, escalão 1, índice 710, do mesmo mapa de pessoal, ao abrigo do disposto no n.º 3, alínea b) do artigo 10.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

2 — A nomeação produz efeitos à data do despacho de homologação de 19 de Novembro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

31 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Teresa Santos*.

Despacho n.º 5106/2009

Nos termos do disposto nos artigos 29.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 30.º, n.ºs 1 e 2, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que, por despacho de 31 de Dezembro de 2008 do director do Gabinete de Planeamento e Políticas, foi deferido o requerimento apresentado por Maria João Cal de Almeida Viegas Galvão, a exercer actualmente o cargo de directora de Serviços de Apoio aos Meios de Resolução Alternativa de Litígios na Direcção-Geral da Administração Extrajudicial.

Considerando que a técnica superior principal, da carreira de técnico superior, Maria João Cal de Almeida Viegas Galvão vem exercendo cargos dirigentes, sem interrupção, desde 21 de Junho de 2004;

Considerando o tempo de serviço prestado em funções dirigentes, aliado ao benefício, na respectiva contagem, dos competentes efeitos da atribuição da avaliação de *Muito bom* nos anos de 2004, 2005 e 2006 e de *Excelente* em 2007;

Considerando a actual categoria detida pela colaboradora, tem esta o direito ao provimento na categoria de assessor principal, da carreira de técnico superior, do mapa/quadro de pessoal do extinto Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar (GPPAA);

Considerando a ocorrência da confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretaria-Geral do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, em 30 de Dezembro de 2008;

Assim, determina-se o provimento da colaboradora na categoria de assessor principal, escalão 1, índice 710, da carreira de técnico superior, com efeitos reportados à data do despacho do director do Gabinete de Planeamento e Políticas.

31 de Dezembro de 2008. — A Directora de Serviços, *Teresa Santos*.